

Porto Feliz, 13 de maio de 2026.

Ofício nº 097/2026 – GP

Senhora Presidente,

Tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei nº 22/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 – LDO, encaminhado a esta Egrégia Casa de Leis por meio do Ofício nº 081/2026 – GP, de 30 de abril de 2026, informamos a identificação de equívoco no preenchimento dos valores referentes ao exercício de 2026 constantes do Anexo de Metas Fiscais – Benefícios Fiscais integrante da matéria.

Em razão disso, encaminhamos o referido anexo - Anexo de Metas Fiscais – Benefícios Fiscais – devidamente retificado, para substituição ao anteriormente apresentado, sem prejuízo à regular tramitação do Projeto de Lei.

As demais disposições e anexos constantes do Projeto de Lei nº 22/2026 permanecem inalterados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Célio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Roselene Maria de Souza dos Santos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8D6-409C-C5AB-EB28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 13/05/2026 16:33:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/D8D6-409C-C5AB-EB28>